## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ



CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

**T**FONE/FAX: (0\*\*-43)-3538-4141

## DECRETO Nº 5.519 DE 24 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica demitida, a pedido, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA BARLATI DUTRA,** do emprego de PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL do Teste Seletivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL